



REGULAMENTO CAMPANHA MATRÍCULAS – 2º SEMESTRE DE 2026

Cursos ofertados na modalidade a distância e semipresencial

Escola de Educação Superior São Jorge, mantenedora do Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade, Sociedade Educacional Soibra S/S Ltda., mantenedora do Centro Universitário de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade e do Centro Universitário de Tecnologia e Negócios Carlos Drummond de Andrade e Escola de Educação Superior São José, mantenedora do Colégio Comendador e do Centro Superior de Estudos Jurídicos Carlos Drummond de Andrade, pertencentes ao Grupo Educacional Drummond, doravante denominado Drummond, vêm divulgar o presente Regulamento da Campanha de matrículas 2º semestre de 2026 para os cursos **ofertados na modalidade a distância e semipresencial**.

1. DA CAMPANHA

1.1 A campanha denominada “Campanha de matrículas 2º semestre de 2026” é voltada para candidatos aos cursos na modalidade de **Ensino a Distância (EAD) e semipresencial – Graduação**, que realizarem a inscrição no Processo Seletivo, forem aprovados e que efetuem o pagamento da primeira mensalidade, com observância no Regulamento da Campanha de Matrícula - 2º semestre de 2026 e regimento interno.

§ 1º A campanha objeto deste regulamento tem por finalidade a concessão de desconto na mensalidade do curso e é válida para candidatos/alunos que preencherem os requisitos estabelecidos neste regulamento.

1.2 A campanha é elegível apenas aos candidatos/alunos iniciantes e que preencherem as regras deste Regulamento.

1.3 O Grupo Educacional Drummond ressalta que os cursos ofertados seguem rigorosamente a legislação vigente e que, portanto, todos os cursos possuem atividades presenciais programadas – por exemplo: as provas regimentais e outras atividades que estejam em consonância com o proposto em cada Projeto Pedagógico.

2. DAS INSTITUIÇÕES, CURSOS E UNIDADES PARTICIPANTES

2.1 A campanha objeto deste REGULAMENTO é válida para todos os cursos na modalidade de **Ensino a Distância (EAD) e semipresencial – Graduação**.

3. DOS PRAZOS

3.1 Os benefícios descritos nesta campanha terão validade durante todo o curso, conforme especificado nos itens, abaixo.

3.2 Os candidatos/alunos poderão participar desta campanha, desde que realize as ações ora previstas neste regulamento.

4. DOS BENEFÍCIOS E DA SUA CONCESSÃO

4.1. Os candidatos/alunos da modalidade de Ensino a Distância, (EAD) Graduação, poderão receber os seguintes benefícios.



4.2. Para os cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) – Graduação: A, 1ª mensalidade da semestralidade no valor de 29,00 (vinte e nove reais) e as demais mensalidades a partir do valor de 129,00 (cento e vinte e nove reais) durante o 2º semestre de 2026.

4.3. Os alunos dos cursos ofertados na **modalidade a distancia (EAD) e semipresencial** poderão receber os seguintes benefícios:

4.4. Os descontos promocionais aplicados na modalidade de Ensino a Distancia Graduação, serão calculados com base no valor contratual dos cursos, isto é, no valor da mensalidade sem desconto, valor este estabelecido no Contrato de Fixação de Encargos Educacionais. Os mencionados descontos serão aplicados em cada mensalidade escolar, desde o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

4.5. Independente das condições ofertadas, na modalidade de Ensino a Distancia (EAD) Graduação, fica o candidato ciente de que, ao início de cada ano civil, os valores contratuais e promocionais serão objeto de reajuste legal, incidente a todos os alunos da Drummond.

4.6. Para manutenção de percentuais de descontos válidos para todos os cursos, na modalidade de ensino a **Distancia (EAD) e semipresencial Graduação**, o candidato que se tornar aluno deverá, obrigatoriamente, realizar a renovação de matrícula para os próximos semestres letivos, respeitando o período a ser estabelecido a cada início do período de renovação de matrícula.

4.7. A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada ao pagamento da 1ª parcela seja realizado no período específico desta campanha, além da adesão ao Contrato de Fixação dos Encargos Educacionais disponível no Portal do Aluno.

4.8. O desconto objeto deste REGULAMENTO é exclusivo aos valores das parcelas referentes aos serviços educacionais contratados, não compreendendo assim, os custos relativos as demais despesas, dependências, taxas e emolumentos para a expedição de 2ª via de documentos, os quais serão, exclusivamente, suportados pelo Candidato.

4.9. O desconto é exclusivo ao candidato/aluno, sendo individual e intransferível, não podendo ser trocado, cedido ou transferido, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento. Caso não seja utilizado no período indicado, o desconto será perdido.

4.10. Caso o aluno beneficiado por esta campanha encerre ou interrompa seu curso por trancamento, cancelamento ou abandono antes do fim da vigência dos benefícios estabelecidos por esta campanha, ele perderá o direito aos mesmos. O aluno também perderá o direito ao desconto na hipótese de inadimplência de mensalidade por um período superior a 30 (trinta) dias.

4.11. O aluno beneficiado, também perderá o direito ao desconto caso descumprir as cláusulas do Contrato de Fixação dos Encargos Educacionais que vier a assinar com o Drummond, assim como o Regimento Interno ao qual estiver vinculado ou no caso de apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente REGULAMENTO.

5 CONDIÇÕES GERAIS



5.1 Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Drummond, não for possível dar continuidade a esta campanha nos termos do presente REGULAMENTO, esta poderá ser modificada, suspensa e/ou finalizada antecipadamente, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para a divulgação da campanha, informando as razões que a levaram a tal decisão, sem qualquer ônus para o Drummond.

5.2 Fica o candidato ciente de que o Drummond atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/2018, considerando que os dados pessoais do ALUNO, bem como de seus respectivos responsáveis serão coletados, armazenados e tratados para atender aos fins estritamente educacionais e legais, em consonância com as finalidades e objetos gerais previstos em seu regimento.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Diretoria do Drummond, que utilizará o disposto na legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.4 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir questões oriundas deste REGULAMENTO.

São Paulo, maio de 2026.

Grupo Educacional Drummond
(asl)

ABAIXO PLANILHA COM OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL

MANTENEDORA	MANTIDA	CÓDIGO CURSO	GRAU	FORMA DE OFERTA	CURSO	POLO SEDE
São Jorge	UniDrummond	1458549	Bacharelado	A Distância	ADMINISTRAÇÃO	Polo Tatuapé
Soibra	UniTEC	1657222	Bacharelado	A Distância	ADMINISTRAÇÃO	Polo P. Rasa
Soibra	UniTEN	1660450	Bacharelado	A Distância	ADMINISTRAÇÃO	Polo Penha
Soibra	UniTEC	1653013	Tecnológico	A Distância	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Polo P. Rasa
Soibra	UniTEN	1660454	Tecnológico	A Distância	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Polo Penha
São Jorge	UniDrummond	1458550	Bacharelado	A Distância	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	710638	Tecnológico	Semipresencial	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Polo Tatuapé
Soibra	UniTEC	710668	Tecnológico	Semipresencial	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Polo P. Rasa
Soibra	UniTEN	710670	Tecnológico	Semipresencial	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Polo Penha
São Jorge	UniDrummond	1676079	Tecnológico	A Distância	GESTÃO COMERCIAL	Polo Tatuapé



São Jorge	UniDrummond	1458614	Tecnológico	A Distância	GESTÃO DA QUALIDADE	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	1458613	Tecnológico	A Distância	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Polo Tatuapé
Soibra	UniTEC	1643236	Tecnológico	A Distância	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Polo P. Rasa
Soibra	UniTEN	1660464	Tecnológico	A Distância	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Polo Penha
Soibra	UniTEC	1652171	Tecnológico	A Distância	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	Polo P. Rasa
São Jorge	UniDrummond	1715720	Tecnológico	A Distância	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	Arena
São Jorge	UniDrummond	1458618	Tecnológico	A Distância	GESTÃO FINANCEIRA	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	705263	Tecnológico	Semipresencial	GESTÃO HOSPITALAR	Polo Tatuapé
Soibra	UniTEC	710667	Tecnológico	Semipresencial	GESTÃO HOSPITALAR	Polo P. Rasa
Soibra	UniTEN	710669	Tecnológico	Semipresencial	GESTÃO HOSPITALAR	Polo Penha
São Jorge	UniDrummond	1486947	Tecnológico	A Distância	GESTÃO PÚBLICA	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	1458615	Tecnológico	A Distância	LOGÍSTICA	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	1458611	Tecnológico	A Distância	MARKETING	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	703930	Licenciatura	Semipresencial	PEDAGOGIA	Polo Tatuapé
Soibra	UniTEC	710067	Licenciatura	Semipresencial	PEDAGOGIA	Polo P. Rasa
Soibra	UniTEN	710072	Licenciatura	Semipresencial	PEDAGOGIA	Polo Penha
São Jorge	UniDrummond	1458610	Tecnológico	A Distância	PROCESSOS GERENCIAIS	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	709272	Tecnológico	Semipresencial	SISTEMAS BIOMÉDICOS	Polo Tatuapé
São Jorge	UniDrummond	1525994	Bacharelado	A Distância	TEOLOGIA	Polo Tatuapé